



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

### **CONVOCATÓRIA**

**Sessão Pública dia 24/04/2012  
(Sessão Ordinária – 16ª Sessão)**

**JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO**, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Torna público, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no nº 1 do artigo 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado, com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no dia 24 de Abril de 2012 (Terça-feira) pelas 21,00 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma SESSÃO ORDINÁRIA desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

**UM** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado no artigo 4º do Regimento desta Assembleia Municipal.

**DOIS** - Apreciação discussão e votação da Proposta de repartição de encargos relativamente à abertura de concurso público para fornecimento de refeições escolares através da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos do artigo 53º, nº 1, alínea r) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**TRÊS** – Apreciar e votar o Relatório de Gestão de 2011 e as Demonstrações Financeiras de 2011 (documentos de prestação de contas), bem como apreciar e avaliar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais de acordo com o previsto na alínea c) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o estipulado no artº 47º (nº 1 e 2) da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, para cumprimento do artº 46º da citada norma legal.

**QUATRO** – Apreciação, discussão e votação da proposta da 1ª revisão orçamental de 2012 de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 conjugado com o nº6 e nº 8 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

Assembleia Municipal de Almeirim, 10 de Abril de 2012

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)